

DECRETO Nº 003048/23 de 22 de Junho de 2023

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002209/23 de 22 de Junho de 2023.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 948.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

07.04.12.361.0010.1.205-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

948.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Operação de crédito

948.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2023

ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda